



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 059/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 03 de maio de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Pela Gestão Pública da Água. Tomada de posição.
Subscrita por maioria a referida tomada de posição.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 08 de março de 2012. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012. 2ª alteração. Aprovação.
Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

4. Contrato programa celebrado entre o Município do Seixal e a Agência Municipal de Energia do Seixal. Alteração no âmbito da implementação do Projeto de Redução do Consumo de Eletricidade na Iluminação Pública no Concelho do Seixal. Aprovação.

Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DESPORTO

5. Contratação pública. Concurso público para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal. Processo n.º DEGEP. 02.EF.2012 (080.01.22/2012). Abertura.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do concurso supra referido para a concessão de licença municipal de uso privativo para a implantação de quiosques e esplanadas estivais na Baía do Seixal.

PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Suspensão do Plano Diretor Municipal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da secção M da freguesia de Amora. Aprovação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções a suspensão do Plano Diretor Municipal para a área onde se pretende implantar o projeto destinado à produção de energia fotovoltaica, sito no artigo 1 da secção M da freguesia de Amora.

7. Estudo de loteamento da Quinta das Laranjeiras. AUGI FF 156, freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Comissão de administração conjunta da AUGI FF 156. Processo n.º 3/G/2004. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com uma abstenção, o estudo do de loteamento da Quinta das Laranjeiras. AUGI FF 156, freguesia de Fernão Ferro.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

8. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cultural - Khapaz. Comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), à Associação Cultural – Khapaz, para apoio ao programa anual de atividades da referida associação, a nível logístico.

9. Seixalmoda 2012. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à N.Estilos, para apoio à produção do referido evento.

10. Apoio financeiro. Subsídio para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Trimestre 2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 4.298,01 (quatro mil, duzentos e noventa e oito euros e um cêntimo), para pagamento do 2º trimestre das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar para o ano 2012.

11. Apoio financeiro. Subsídio para despesas de expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Trimestre 2012. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 18.819,00 (dezoito mil, oitocentos e dezanove euros), para pagamento despesas de expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 07 de maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.